



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 111/2025

Ivoti, 10 de Abril de 2025

**Ao Senhor**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 54/2025 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

Nas EMEIS há ares condicionados instalados em todas as salas referência e estamos acompanhando a manutenção e reposição conforme as necessidades apontadas pelas escolas.

Quanto às EMEFs estamos com uma sala que atende estudantes sem ar condicionado, na EMEF Olavo Bilac, contudo adquirimos dois climatizadores portáteis 60.000 btus, em regime de urgência, que já estão nos espaços desde o dia 17/02/25. Salientamos que o ar condicionado para esta sala já foi adquirido desde dezembro, contudo há atraso na entrega e por isso a necessidade da aquisição de climatizador portátil. Nas demais EMEFs estamos acompanhando e planejando a supressão das necessidades que se apresentam em parceria com os CPMs das escolas.

Em resposta ao item 4 seguem esclarecimentos e relatório de fila de espera fornecidos pela semec.

Referente a feira da Colônia Japonesa, existem duas Associações:

**ACENB:** Presidente: Paulo Tanaka - Associação responsável pelo espaço da Colônia, assim como pelas atividades educativas, culturais e esportivas.

**Associação da Feira da Colônia Japonesa de Ivoti:** Presidente: Sérgio Yuiuki Takeda - Associação responsável pela organização da Feira da Colônia Japonesa.

A organização da Feira, fica de responsabilidade da Associação competente mencionada acima.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: DBNEPIYHMIE0JUV



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -  
com a chave: DBNEPIYHMIE0JUV